



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 672/94

Resolve sobre requerimento
de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de reconsideração de decisão da Comissão Especial deste Conselho, encaminhado pela aluna Gislaine Amorés Battilani, através do req. nº 3643/94, referente a sua matrícula na disciplina "Geologia Econômica I" (GEO 261).

Ouro Preto, 07 de outubro de 1994.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício